



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PROJETO DE LEI Nº. 12 /2015

#### DA DENOMINAÇÃO A PRAÇA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Guanhães, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

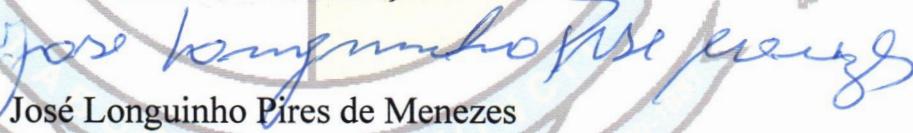
Art. 1º. A Praça inonimada localizada no alto do bairro Cruzeiro, nesta cidade de Guanhães/MG, passa a denominar-se **Praça Maria Flor de Maio Padilha Bicalho**.

Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a providenciar a colocação de placa indicativa de denominação no local e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, à Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, ao serviço de Telecomunicações, aos Cartórios de Registros de Imóveis e ao Poder Judiciário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhães, 30 de março de 2015.



José Longuinho Pires de Menezes  
Vereador

APROVADO  
27/04/2015  
MMorino

PARECER DA COMISSÃO DE  
LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Analisando o Projeto de lei nº 12,15  
SOMOS FAVORÁVEIS à sua APROVAÇÃO, e  
devolvemos nesta data. Sala das Sessões, C.M.G  
aos 27/04/15  
PRESIDENTE Eliangela Padilha Settim Sima  
1º MEMBRO \_\_\_\_\_  
2º MEMBRO Alcindo Mafó 27

APROVADO  
27/04/2015  
MMorino

PARECER DA COMISSÃO DE  
FINANÇAS, ORÇ, TOMADA DE CONTAS

Analisando o Projeto de lei nº 12,15  
SOMOS FAVORÁVEIS à sua APROVAÇÃO, e  
devolvemos nesta data. Sala das Sessões, C.M.G  
aos 27/04/15  
PRESIDENTE \_\_\_\_\_  
1º MEMBRO \_\_\_\_\_  
2º MEMBRO \_\_\_\_\_

A SANCÃO  
Sala das sessões 28/04/2015  
MMorino  
PRESIDENTE

PARECER DA COMISSÃO DE  
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Analisando o Projeto de Lei nº 12,15  
SOMOS FAVORÁVEIS à sua aprovação, e  
devolvemos nesta data. Sala das Sessões, C.M.G  
aos 27/04/15

PRESIDENTE Renan Corrêa Ferreira  
1º MEMBRO \_\_\_\_\_  
2º MEMBRO Delmeval definitivo 3eto